Resolução 1092/91 de 19.09.91
DOM Nº 9713 de 30.09.91

V
S/Parecer
P. 113
Pag 38

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

arquivo - 02.10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 016/91 **Data** 29/05/91

Vereador - Samuel Braga

INTERESSADO

Institui a Medalha CHICO DA SILVA e adota

ASSUNTO

outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010921991
Projeto: 00161991
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: MEDALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1092/91 DE 19 DE setembro DE 1991.

Institui a Medalha Chico da Silva e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Chico da Silva, em homenagem aos artistas plásticos cearenses, que será outorgada anualmente àquele artista local que tenha se destacado pelo trabalho em prol das artes plásticas no Município de Fortaleza e/ou no Estado.

Parágrafo único - A Medalha será folheada a ouro, formato de um disco de 25 (vinte e cinco) milímetros de diâmetro, tendo ao centro a efígie de Chico da Silva, e uma fita verde/amarela com 40 (quarenta) milímetros de comprimento por 15 (quinze) milímetros de largura, que será usada sobre o peito esquerdo.

Art. 2º - A escolha do homenageado com a referida comenda, será feita por uma Comissão a ser constituída por representantes das entidades ligadas às artes em nosso Estado, sob a coordenação da Fundação Cultural de Fortaleza, que fará o encaminhamento à Câmara Municipal de Fortaleza, para referendá-lo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 19 DE setembro DE 1991.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

MDCB/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Alves
Mattos COMO RELATOR
Em 10/06/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 04/06/1991
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 10/09/1991
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 /91

Institui a Medalha CHICO DA SILVA e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a Medalha CHICO DA SILVA, em homenagem aos artistas plásticos cearenses, que será outorgada anualmente àquele artista local que tenha se destacado pelo trabalho em prol das artes plásticas no município de Fortaleza e/ou no Estado.

Parágrafo Único - A Medalha será folheada a ouro, formato de um disco de 25 (vinte e cinco) milímetros de diâmetro, tendo ao centro a efígie de CHICO DA SILVA, e uma fita verde/amarelo com 40 (quarenta) milímetros de comprimento por 15 (quinze) milímetros de largura, que será usada sobre o peito esquerdo.

ART. 2º - A escolha do homenageado com a referida comenda, será feita por uma Comissão a ser constituída por representantes das entidades ligadas às artes em nosso Estado, sob a coordenação da Fundação Cultural de Fortaleza, que fará o encaminhamento à Câmara Municipal de Fortaleza, para referendá-la.

ART. 3º - Este Projeto de Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1991.

Samuel Braga
Vereador Samuel Braga

Artur Bruno

Aprovado em 2a. Discussão
Em 11/12/1991
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11/12/1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por objetivo homenagear os artistas cearenses que tenham se destacado nas artes, principalmente nos trabalhos de pinturas, esculturas, artesanatos, etc.

Ao instituir a medalha CHICO DA SILVA, o Poder Legislativo, através dos seus legítimos representantes, sente-se no imperioso e legítimo dever de consagrar a todos quantos contribuirem para o progresso das artes em nosso Estado.

Nesse sentido, ao elevar o reconhecimento público daqueles que fazem jus a essa comenda, a Câmara Municipal, agradecida em nome do seu povo, espera que referida proposta receba a melhor acolhida de seus ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de maio de 1991.

Vereador Samuel Braga

Samuel Braga

Vereador Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 016/91.

APROVADO
EM 18/09/91
Presidente

Institui a Medalha Chico da Silva e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Chico da Silva, em homenagem aos artistas plásticos cearenses, que será outorgada anualmente àquele artista local que tenha se destacado pelo trabalho em prol das artes plásticas no Município de Fortaleza e/ou no Estado.

Parágrafo único - A Medalha será folheada a ouro, formato de um disco de 25 (vinte e cinco) milímetros de diâmetro, tendo ao centro a efígie de Chico da Silva, e uma fita verde/amarela com 40 (quarenta) milímetros de comprimento por 15 (quinze) milímetros de largura, que será usada sobre o peito esquerdo.

Art. 2º - A escolha do homenageado com a referida comenda, será feita por uma Comissão a ser constituída por representantes das entidades ligadas às artes em nosso Estado, sob a coordenação da Fundação Cultural de Fortaleza, que fará o encaminhamento à Câmara Municipal de Fortaleza, para referendá-la.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

MDCB/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

RPR

Ofício nº 1659/91

Fortaleza, 20 de setembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de v.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 016/91, de 29.05.91, que " Institui a Medalha CHICO DA SILVA e dá outras providências.

Atenciosamente,

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Paulo Coêlho
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta